



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97

CNPJ 77.902.914/0001-72

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP

Comitê de Ética em Pesquisa - CEP 8967

Campus de Irati

ATA Nº 092 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

(CEP nº 8967)

Aos 31 dias do mês de agosto de 2026, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) reuniu-se em ambiente virtual, com registro da reunião no endereço PR-153, km 07, Prédio Principal, térreo, no Jardim de Inverno da antiga biblioteca, Riozinho, Irati, às 14h00, para apreciação da seguinte pauta: a) Informes Gerais; b) Apreciação de Projetos; e c) Assuntos Gerais. Estiveram presentes os seguintes membros: Joyce Jaqueline Caetano (Vice-Coordenadora); Carine Suder Fernandes; Cristiana Magni; Cesar Renato Ferreira da Costa; Gilmar de Carvalho Cruz; Diego Luis Venancio (Secretário); Luis Fernando Lopes; e Marli Kuasoski. Registraram ausência justificada os seguintes membros: Gustavo Zambenedetti (Coordenador) e Maria Eduarda Strujak. Após a apreciação das justificativas de ausência e a verificação do quórum mínimo, a Vice-Coordenadora Joyce Jaqueline Caetano iniciou as atividades, conforme o previsto. Na sequência, passou-se aos informes gerais, ocasião em que foi comunicada a existência de condição de “Impedimento ético automático para Assistente de Preenchimento de Pesquisa” em um dos projetos a serem apreciados. Em razão disso, a Vice-Coordenadora informou que o membro indicado no impedimento se retiraria da sala durante a análise do referido projeto, de modo a resguardar a imparcialidade da apreciação. Encerrados os informes gerais, passou-se à apreciação dos projetos. Havia seis protocolos em pauta. Após a análise, receberam parecer de pendências os projetos de CAAE: 01109326.0.0000.8967, 01109426.4.0000.8967, 00149026.3.0000.8967, 01095626.0.0000.8967 e 01218426.1.0000.8967. Recebeu parecer de reprovação o projeto de CAAE: 47276721.0.0000.8967. Em Assuntos Gerais, foi informado o processo de substituição da representante dos alunos de Pós-Graduação, tendo sido prestados esclarecimentos adicionais acerca dos requisitos para o ingresso na condição de membro do CEP. Ao término das análises e dos demais assuntos, a Vice-Coordenadora deu por encerrada a reunião. A presente ata será assinada após sua aprovação pelo colegiado, em reunião posterior, ocasião em que será datada. A próxima reunião ordinária ocorrerá conforme calendário previamente estabelecido pelo Comitê. Irati, 31 de agosto de 2026.

Diego Luis Venancio
Encarregado da Seção de Secretaria do
Comitê de Ética em Pesquisa de Irati
Portaria 1572/2025 – GR-Unicentro